



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao quarto

período Legislativo de 2023. Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez e horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Juca do Sesp para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 46. Não havendo matéria no Expediente, Foi Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, o Vereador Juca do Sesp teve aprovado Pedido de Informação ao Diretor de Transporte Municipal, no sentido de informar se procede os rumores a respeito de um possível incidente com o ônibus escolar. O Vereador Irmão Junior Reiterou propositura ao Chefe da Guarda Municipal, mover meios urgentes e necessários de proibir a circulação de veículos de qualquer natureza no Pátio da Feira Livre nos dias de sexta e sábado. Tal pleito objetiva evitar que feirantes e consumidores possam sofrer acidentes, ocasionados por motos e bicicletas que circulam livremente pelas ruas nos dias de feira. Dezenas de moradores tem nos procurado pedindo providencias a cerca deste problema, visto que existe um grande risco de graves acidentes. O Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes, extensivo ao Diretor de Transporte Municipal, para moverem meios de efetuar ampla e total revisão em todos os veículos e máquinas existente no município, visto que se aproximam as férias escolares, período em que grande quantidade de ônibus deixa de circular. Não havendo mais oradores foi determinada a leitura da **Ordem do Dia**, que constou dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação ao incluso Projeto de Lei nº 18 que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação Implantar o Programa Municipal de Transporte Escolar. Em discussão, o Vereador Juca do Sesp solicitou ao Presidente a retirada do Projeto da pauta da ordem do dia, alegando que não dispunha de vereadores suficientes para deliberação. Pleito que foi submetido a votação e rejeitado pela maioria dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em 1ª (primeira) votação. Sendo aprovado pelo quórum de 05X01. O Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 05 de dezembro de 2023, no horário regimental, E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 28 de novembro de 2023.//